



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE

CNPJ: 82.939.398/0001-90
PRACA JOAO MACAGNAN, 322
C.E.P.: 89654-000 - Água Doce - SC

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 6/2015 - TP

Processo Administrativo: 44/2015
Processo de Licitação: 44/2015
Data do Processo: 16/06/2015

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GARAGEM DE MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE, COM RECURSOS DO BADESC, CONFORME PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 35/2015 (Sequência: 1)

Ao(s) 6 de Julho de 2015, às 15:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 161/2014, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 44/2015, Licitação nº. 6/2015 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- FORAM ABERTOS INICIALMENTE OS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES: LAJE OESTE LTDA EPP, GR CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA, DALVEMAR ENGENHARIA LTDA EPP, METAL BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA ME, CONSTRUTORA BANDERA LTDA, NEUSA MORGANTI RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA ME, METAL VIDROS METALURGICA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME E CHAVE CERTA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. APÓS ANÁLISE CONTATOU-SE QUE AS PROPONENTES GR CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA, DALVEMAR ENGENHARIA LTDA EPP, METAL BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA ME E METAL VIDROS METALURGICA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME FORAM CONSIDERADAS HABILITADAS. A EMPRESA LAJE OESTE LTDA EPP FOI CONSIDERADA INABILITADA POR NÃO APRESENTAR DOCUMENTOS DE IDENTIDADE DE NENHUM DOS SÓCIOS, FERINDO O DISPOSTO NO ITEM 5.1.1 ALÍNEA "A"; A EMPRESA CONSTRUTORA BANDEIRA LTDA FOI CONSIDERADA INABILITADA POR NÃO APRESENTAR DOCUMENTO DE IDENTIDADE DE UM DOS SÓCIOS, FERINDO O DISPOSTO NO ITEM 5.1.1 ALÍNEA "A"; A EMPRESA NEUSA MORGANTI RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA ME FOI INABILITADA POR APRESENTAR CERTIDÃO DO FGTS VENCIDA, PORÉM POR COMPROVAR SITUAÇÃO DE MICRO EMPRESA TEM ASSEGURADO O DIREITO DE APRESENTAR O DOCUMENTO VÁLIDO DENTRO DOS PRAZOS LEGAIS; A EMPRESA CHAVE CERTA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA SERÁ VERIFICADA JUNTO À ASSESSORIA JURÍDICA E SETOR DE ENGENHARIA A ACEITABILIDADE POIS ESTA APRESENTOU ACERVO TÉCNICO NÃO COMPATÍVEL COM O OBJETO (ACERVO INFERIOR A 50%). A PEDIDO CONSTA-SE: A EMPRESA CONSTRUTORA BANDEIRA LTDA APRESENTOU ACERVO TÉCNICO INFERIOR A 50% DO OBJETO LICITADO. DIANTE DO EXPOSTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO AGUARDA ANÁLISE DA ÁREA JURÍDICA E TÉCNICA QUANTO ÀS HABILITAÇÕES PARA POSTERIORMENTE PROFERIR SEU RESULTADO.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE

CNPJ: 82.939.398/0001-90
PRACA JOAO MACAGNAN, 322
C.E.P.: 89654-000 - Água Doce - SC

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 6/2015 - TP

Processo Administrativo: 44/2015
Processo de Licitação: 44/2015
Data do Processo: 16/06/2015

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Água Doce, 6 de Julho de 2015

COMISSÃO:

CRISTIANO SAVARIS DA SILVA - - Presidente da Comissão de Licitação
GLÁCIA REGINA VARASCHIN - - SECRETÁRIA
ANDRÉIA TURRA - - MEMBRO
EVARISTA BERNADETE TRENTO - - MEMBRO
JULIANA BORGA - - MEMBRO
JOEL ROQUE PIAIA - - MEMBRO